

**JUSTIFICATIVA**  
**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2023-SEMEC**

**PROCESSO QUE VISA O ACRÉSCIMO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) NO VALOR INICIALMENTE CONTRATADO ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023-SEMEC, FIRMADO COM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, CORRESPONDENTE AOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA ENCANADA PARA ATENDER AOS PRÉDIOS PERTENCENTES A SEMEC (SEDE, SEUS ANEXOS E UNIDADES EDUCACIONAIS),**

Considerando que o **Contrato nº 046/2023-SEMEC (1º Termo Aditivo)**, firmado com a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**, no valor total estimado de **R\$ 2.718.000,00** (dois milhões, setecentos e dezoito mil reais), cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, ENCANADA**, para atender aos prédios da **SEMEC/SEDE** e seus **ANEXOS** e as **UNIDADES ESCOLARES** a ela pertencentes, **tem vigência até o dia 02/03/2025**;

Considerando a necessidade de continuidade de tais serviços, uma vez que esta Secretaria é responsável por garantir os **SERVIÇOS BÁSICOS** nos prédios acima citados, entre eles o abastecimento de água encanada, e que nesses prédios existem diversos equipamentos instalados que necessitam desse líquido para funcionar, tais como: caixas d'água, filtros e bebedouros, entre outros e ainda para a limpeza e manutenção do espaço físico desses locais;

Considerando que tais serviços caracterizam-se pela natureza **PRIMORDIAL** e **ESSENCIAL** para o bom andamento das atividades desenvolvidas nesses espaços, e que sua falta poderá ocasionar transtornos como a interrupção do funcionamento dessas atividades;

Considerando ainda que os valores empenhados estimadamente para o ano de 2024, em favor da concessionária acima referenciada, não foram suficientes para cobrir as despesas relativas ao consumo de água nos prédios acima citados, tendo em vista que os valores pagos mensalmente superaram o valor estimado inicialmente no Contrato nº 046/2023-SEMEC e no 1º Termo Aditivo ao mesmo;

Faz-se necessária a presente solicitação com vistas a celebração de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2023-SEMEC, visando o acréscimo de **R\$ 679.500,00** (seiscentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, que passará a ser de **R\$ 3.397.500,00** (três milhões, trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), estimadamente, para cobrir as despesas estimadas referentes ao período de dezembro/2024 (parcial), janeiro e fevereiro/2025, conforme abaixo discriminado.

Seguem cópias do Contrato nº 046/2023-SEMEC, do 1º Termo Aditivo ao mesmo, da anuência da COSANPA e demais documentos para a presente solicitação.

<b>LOCAL</b>	<b>VALOR ESTIMADO DEZ/2024 (parcial)</b>	<b>VALOR ESTIMADO JAN E FEV/2025</b>	<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>
SEDE E ANEXOS	R\$ 23.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 103.000,00
ESCOLAS / UPS	R\$ 120.000,00	R\$ 306.500,00	R\$ 426.500,00
UEIS	-----	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 143.000,00</b>	<b>R\$ 536.500,00</b>	<b>R\$ 679.500,00</b>

**Belém, 07 de novembro de 2024**

**Rosa Dias**  
Coord. ESG/SEMEC

**Araceli Maria Pereira Lemos**  
Secretária Municipal de Educação